Despacho n.º 49/GM/95

A Lei n.º 4/95/M, de 12 de Junho, ao reestruturar o Conselho de Consumidores, confere ao Governador a competência para designar os membros do Conselho Geral.

Nesta conformidade, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do citado diploma, o Encarregado do Governo manda:

1. São nomeados membros do Conselho Geral:

Roque Choi;

José Joaquim Monteiro Júnior;

Henrique Miguel de Senna Fernandes;

Iu Iu Cheong;

Cheang Hio Man;

Kok Lam;

Lau Veng Seng;

Lei Loi Tak;

Pun Iok Lan;

Wong Chung Tak António;

Vong Kok Seng.

2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 25 de Agosto de 1995. — O Encarregado do Governo, *Henrique Manuel Lages Ribeiro.*

第49／GM／95號批示

六月十二日第4／95／M號法律於重組消費者委員會時賦予總督權限委任全體委員會成員。

基此，按照該法規第六條第一款規定，護督著令如下：

一、委任下列人士爲全體委員會成員：

——崔樂其
——梁濟民
——飛文基
——姚汝祥
——鄭曉敏
——郭　林
——劉永誠
——李萊德
——潘玉蘭
——王宗德
——黃國勝

二、本批示由簽署日起生效。

一九九五年八月二十五日於澳門總督辦公室

護督　李必祿

Extracto de despacho

Por despachos de 4 de Agosto de 1995:

Sin Kin Ha e U Wun Sin Lau, auxiliares, 2.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — renovados, pelo período de um ano, a partir de 1 e 2 de Setembro de 1995, respectivamente, os contratos de assalariamento nas mesmas funções, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1, alínea *b*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

———

Gabinete do Governador, em Macau, aos 30 de Agosto de 1995. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira.*

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 104/SATOP/95

Respeitante à integração no domínio privado do Território de um terreno vago, sito em Macau, no gaveto formado pelas Ruas de Tomás Vieira e de Coelho do Amaral, para efeitos de registo (Processo n.º 83/95, da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Por despacho de S. Ex.ª o Governador Lopes dos Santos, de 20 de Fevereiro de 1964, foi cedido, a título precário, à Obra Social da Polícia de Segurança Pública (PSP), o prédio sito em Macau, na Rua de Tomás Vieira, n.º 1.

2. O referido prédio foi construído sobre terreno vago do Território, que se encontra assinalado na planta n.º 1 388/89, emitida em 14 de Agosto de 1995, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), com a área de 312 m².

3. Pretendendo a Obra Social da PSP levar a efeito no local uma construção para fins sociais, verifica-se a necessidade de registar o referido imóvel, a favor do Território, procedendo-se agora à integração no seu domínio privado do terreno onde o mesmo foi construído.

Nestes termos;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e no uso da delegação de competências, conferida pela Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, determino a integração no domínio privado do Território do terreno vago onde se encontra implantado o prédio situado em Macau, na Rua de Tomás Vieira, n.º 1, com a área de 321 (trezentos e vinte e um) metros quadrados, assinalado na planta referenciada por processo n.º 1 388/89, emitida pela DSCC em 14 de Agosto de 1995, anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 24 de Agosto de 1995. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado.*

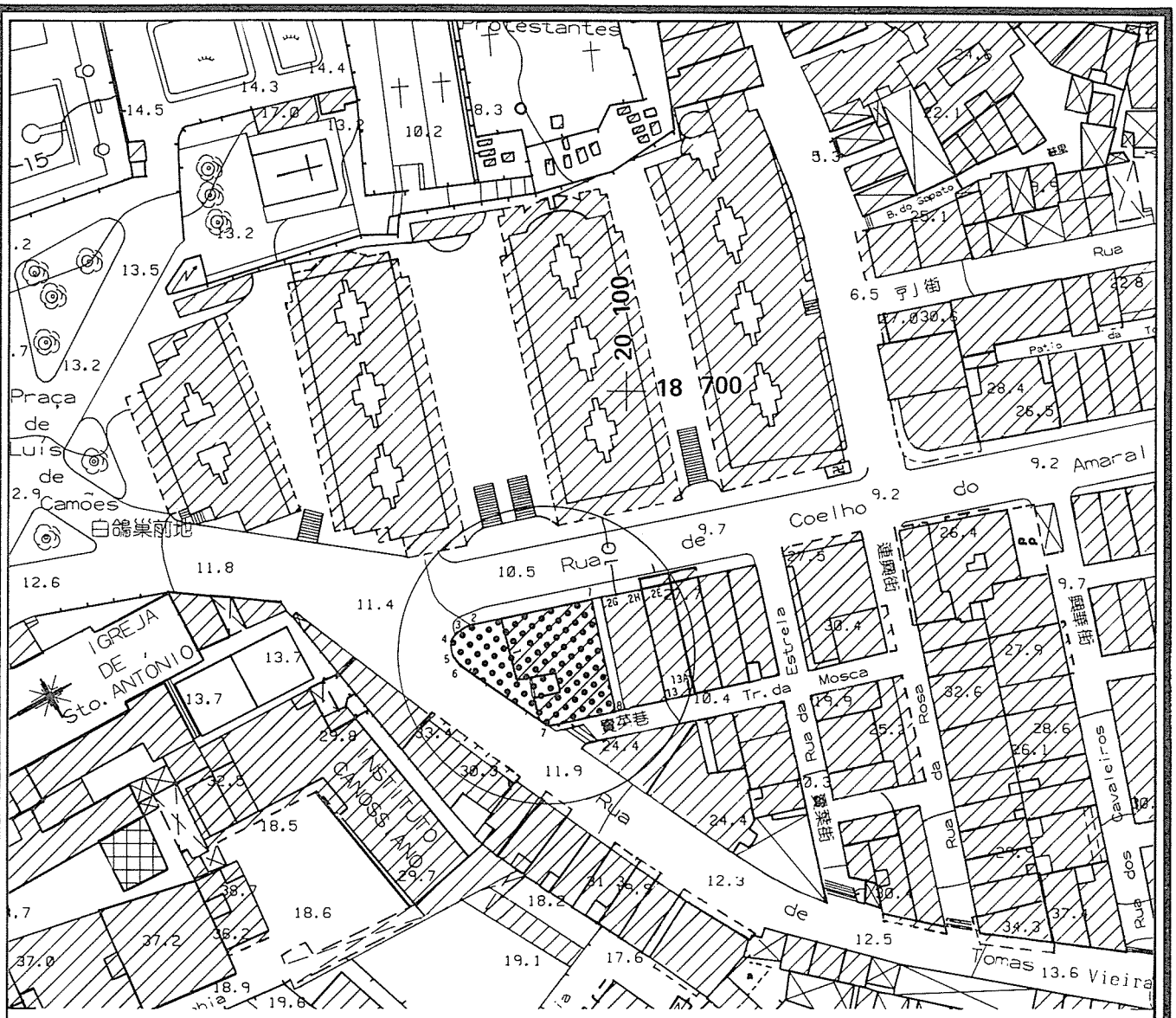

RUA TOMÁS VIEIRA Nº1

	M(m)	P(m)
1	20 094,8	18 668,6
2	20 076,0	18 664,4
3	20 074,3	18 663,5
4	20 073,4	18 662,0
5	20 073,8	18 659,5
6	20 074,9	18 658,1
7	20 088,1	18 649,1
8	20 098,6	18 651,3

ÁREA = 321 m2

Confrontaçoes actuais:

N - Rua Coelho do Amaral;
S - Travessa da Mosca e Rua Tomás Vieira;
E - Passagem estreita entre a Travessa da Mosca e a Rua Coelho do Amaral, junto ao prédio nº2G da mesma Rua;
W - Rua Tomás Vieira, no cruzamento com a Rua Coelho do Amaral.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

地 圖 繪 製 暨 地 籍 司

ESCALA 1:1000

10 5 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90metros

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

Despacho n.º 104/SATOP/95 1388/89 de 14-08-95